

## **EDITAL DE CONCURSO CULTURAL FEIRÃO 001/2026**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

## **SHOW DE CALOUROS DO FEIRÃO FOLCLÓRICO 2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público o presente **EDITAL DE CONCURSO CULTURAL**, que estabelece as normas para realização do **Show de Calouros do Feirão Folclórico 2026**, destinado à seleção e premiação de cantores, duplas, bandas e grupos musicais amadores residentes no Município de Santa Rita do Sapucaí, observadas as disposições deste Edital.

O concurso integra a programação oficial do **Feirão Folclórico 2026**, que será realizado nos dias **21, 22 e 23 de agosto de 2026**, tendo como tema "**Tradições Urbanas e Ruralidade**", com a finalidade de incentivar a produção artística local, valorizar novos talentos musicais, fortalecer a cultura popular e promover o acesso da população às manifestações culturais do município.

### **1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste Edital a realização do Concurso **Show de Calouros do Feirão Folclórico 2026**, destinado à seleção e premiação de apresentações musicais amadoras.

**1.2** O concurso será realizado no dia **21 de agosto de 2026**, a partir das 19h, no Parque Municipal de Eventos Antônio Teixeira dos Santos, durante a programação oficial do Feirão Folclórico.

### **2. DOS OBJETIVOS**

O presente concurso tem como objetivos:

I – incentivar a criatividade e a expressão artística;

II – valorizar os talentos musicais do Município;

III – promover a integração entre artistas locais;

IV – fortalecer e difundir a cultura musical;

V – estimular a participação da comunidade nas ações culturais promovidas pelo Município.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de **23 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026**.

**3.2** As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, situada à Rua Pedro Moreira da Costa, nº 62, Centro (Antigo Fórum – 2º piso). Para realizar a inscrição é necessário apresentar **documento de identificação e comprovante de residência**.

**3.3** Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsável legal.

**3.4** Não poderão participar candidatos que possuam carreira artística profissional consolidada, gravação comercial de CDs ou contratos profissionais vigentes, devendo assinar declaração específica no ato da inscrição.

**3.5** Os candidatos deverão comprovar residência em Santa Rita do Sapucaí há, no mínimo, 01 (um) ano.

**3.6** Nos casos de duplas, bandas ou grupos musicais, todos os integrantes deverão atender ao requisito previsto no item anterior.

**3.7** A Comissão Organizadora poderá solicitar documentação complementar sempre que necessário.

### **4. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar:

- Cantores solo;
- Duplas;
- Bandas;
- Grupos musicais amadores.

As categorias serão:

**Categoria Infantil:** até 12 anos completos;

**Categoria Juvenil:** de 13 a 17 anos;

**Categoria Adulto:** 18 anos ou mais.

Documentação obrigatória no ato da inscrição:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Autorização dos responsáveis, quando necessária.

## 5. DAS APRESENTAÇÕES (REGRAS DE APRESENTAÇÃO)

1. Cada candidato poderá apresentar apenas uma música utilizando o tempo máximo de 5 minutos para sua exibição.
2. O tema musical será livre.
3. Não serão aceitas músicas com conteúdo discriminatório, preconceituoso, ofensivo, obsceno, de apologia às drogas, à violência ou incompatíveis com os objetivos culturais do evento.
4. A ordem das apresentações será definida pela Comissão Organizadora através de sorteio no local.
5. Os participantes deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos.
6. As apresentações que serão executadas ao vivo deverão ser ajustadas com a produção para teste antecipado dos instrumentos de modo a não

ultrapassar os 5 minutos do candidato, que estará sujeito à penalidades caso supere o tempo permitido.

7. As músicas em instrumental (playback) deverão ser entregues em pendrive para a organização com antecedência mínima de 30 minutos antes do evento.

## 6. DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação será realizada por Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros convidados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

A decisão da Comissão será soberana e irrecorrível.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão observados os seguintes critérios:

- Afinação; 20 PONTOS
- Ritmo; 10 PONTOS
- Interpretação; 10 PONTOS
- Presença de palco.10 PONTOS

Totalizando 50 pontos distribuídos de acordo com os critérios de cada jurado.

## 8. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.

| CATEGORIA | COLOCAÇÃO | PREMIAÇÃO |
|-----------|-----------|-----------|
| Adulto    | 1º Lugar  | R\$500,00 |
| Juvenil   | 2º Lugar  | R\$300,00 |
| Infantil  | 3º Lugar  | R\$200,00 |

Parágrafo único. Os valores das premiações estarão sujeitos às retenções tributárias previstas na legislação, quando aplicáveis.

## **9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes das premiações previstas neste Edital correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC Santa Rita do Sapucaí, consignadas no orçamento vigente.

Ficha Orçamentária: 0212021339213010022000033904800-532 Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

**10.2** A Comissão Organizadora poderá alterar horários, suspender ou cancelar o concurso por motivo de força maior ou interesse público.

**10.3** Em caso de empate, a Comissão Julgadora poderá dividir a premiação entre os candidatos empatados.

**10.4** A Comissão Organizadora poderá desclassificar participantes que descumprirem quaisquer disposições deste Edital.

**10.5** Os participantes autorizam gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome para divulgação institucional do evento, em qualquer meio de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, sem ônus para a Administração.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por intermédio da Comissão Organizadora.

**Santa Rita do Sapucaí, 22 de julho de 2026.**

**JANILTON PRADO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo